

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



COORDENADORIA DE
CONTROLES DAS LICITAÇÕES



PORTARIA Nº 07/2010 Teresina (PI), 15 de março de 2010.

Designa Comissão de Revisão e Pesquisa de Preços da Coordenadoria do Controle das Licitações da Coordenadoria do Controle das Licitações do Estado Piauí – CCEL – PI.

COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Revisão e Pesquisa de Preços:

- 1) Presidente: Michelle de Brito Barbosa, Matrícula – 219687-5;
- 2) Membro: Nathália Quirino de Oliveira, Matrícula – 226568-X;
- 3) Membro: Rogério de Figueiredo dos Santos, Matrícula – 224097-1.

Art 2º Fica estabelecido que é responsabilidade de todos os designados nesta portaria a organização processual e a devida instrução dos processos de punição.

Art. 3º Para procedimento será utilizada como fundamentação legal a Lei nº 9784/99 para procedimento, cc a Lei 8.666/93, cc a 10.520/02, cc Decreto Estadual nº 11.319/04.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de março de 2010.

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA
Coordenador Geral – CCEL/SEAD

PORTARIA Nº 06/2010 Teresina (PI), 15 de março de 2010.

Designam Pregoeiros da Coordenadoria do Controle das Licitações da Coordenadoria do Controle das Licitações do Estado Piauí – CCEL – PI.

COORDENADOR GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a função de Pregoeiro:

Nome

Ana Lúcia Rocha Oliveira de Jesus
Antônio Francisco da Silva
Antônio Francisco Gomes Cortez
Antônio de Paula Marques da Silva
José Valdemar de Sousa
Wendell Dantas Nogueira Barbosa

Matrícula

00778-0
000555-0
007698-8
097749-7
016329-5
130141-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de março de 2010.

ZORBBA BAEPENDI DA ROCHA IGREJA
Coordenador Geral – CCEL/SEAD

OF. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 57/10, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM, resolve:

Art. 1.º - Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar todos os fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino – CEM, a que alude o Memo n.º 113-2010-UASE, de 11 de março de 2010;

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao item anterior:

- 1 – Kelma Jeana Modestina de Oliveira (Presidente);
- 2 – Ana Cláudia Pereira (Membro);
- 3 – Edilene Bezerra da Silva Campos (Secretária).

Art. 3.º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Secretária da Assistência Social e Cidadania

OF. 442



Diário Oficial

PORTARIA N.º 58/10, DE 15 de MARÇO DE 2010

Designa os membros da Comissão organizadora da II Conferência Estadual de Economia Solidária.

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a II Conferência Estadual de Economia Solidária, a realizar-se nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano,

RESOLVE

Art. 1.º - Designar Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Economia Solidária, compostas dos seguintes membros:

1 – Representantes de Órgãos Governamentais:

Secretaria de Assistência Social e Cidadania: José de Pessoa Neto e Kelma Jeana Modestina de Oliveira;
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – PI: Rubervan Du Nascimento;
Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e erradicação da Fome – programa Fome Zero - PI: Jorge Almeida;
Delegacia do Ministério do desenvolvimento agrário – PI: Diego Carvalho Ferreira.

2 – Representantes de ONG'S:

Empreendimento de Economia Solidária (Centro de Produção Santa Isabel): Maria dos remédios Silva Lima;
Entidade de Fomento e apoio à ECOSOL (Pastoral do Migrante): Antônia de Jesus Aquino..

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Secretária da Assistência Social e Cidadania

OF. 443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIALOPES DASILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 044854-x, com os proventos de **R\$ 459,54 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA JULIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 021830-8, com os proventos de **R\$ 676,24 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia 1ª classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula do contracheque nº 009593-1, com os proventos de **R\$ 2.471,46 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ALCILENE DE MENESES COSTABARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 019296-1, com proventos de **R\$ 615,63 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b c/c com o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 038815-7, com os proventos de **R\$ 298,13 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais, a **JAILSON COELHO CALDAS**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 021742-5, com os proventos de **R\$ 1.120,63 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO SOCORRO FERRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 069785-x, com proventos de **R\$ 428,90 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIADO ROSÁRIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 059482-2, com proventos de **R\$ 403,66 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **FRANCISCA TÔRRES DA SILVA PAESLANDIM**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula nº 070752-0, com os proventos de **R\$ 382,70 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, matrícula nº 026546-2, com os proventos de **R\$ 466,93 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.03.10

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 21000-1823, datada de 30/11/09, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, no seu Art. 6º e Art. 2º da EC nº 47/05, a **MARIADA GRACAS SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 044310-7, excluindo os termos "c/c § 5º do Art. 40 da CF/88", com os proventos de **R\$ 873,35 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.